ATA Nº 01/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de fraldas infantis e geriátricas.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2022, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 10/2022, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE **PRODUTOS HOSPITALARES MEDICAMENTOS** Ε LTDA; NOELI DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - VOOLMED e DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, neste ato representada por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente através dos Srs. Volmir Ribas Vieira, Airton José Dassoler e Milton João Dalmut. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira da Empresa participante e deu início a fase competitiva de lances, conforme mapa comparativo de preços que é anexo a presente ata, que ao final chegou-se ao seguinte resultado: ofertou a menor proposta para o item 01 a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - VOOLMED com o valor unitário de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos); quanto ao item 02 a empresa GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor unitário de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); quanto ao item 03 a empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor unitário de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) e no item 04 a empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor unitário de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos). Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação das Empresas vencedoras, onde foi verificado que as mesmas encontram-se de acordo com o edital, tendo sido as mesmas declaradas habilitadas. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado as licitantes habilitadas o objeto da presente licitação. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.